LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA 1

MATRÍCULA Nº: 16845- P.31604 DATA 9 / 7 /1979

IMOVEL: Apartamento 701, do Edificio Vega, a rua Gonçalves Dias, - 655, com suas benfeitorias, instalações, pertences e sarea real de 546,60m e sua fração ideal de 0,0130413,0 apartamento possui 02 vagas na garagem, A cada um dos dois ultimos apartamentos pertence o uso exclusivo e privativo dos respectivos terraços contiguos e os de cobertura. Do terreno formado pelo lote23-A, é 24-A, do quarteirão 21, da 5a secção urbana. PROPRIETARIOS: ARMANDO NUNES BAETA, comerciante e s/m FERNANDA FARINHA SILVA BAETA, do lar CPF.000509546/87, brasileiros, residentes nesta cidade. Reg.ant.- 63905, livro 3-BG, fls.169, deste cartorio. Oficial,

R.1.16845

DATA: 9-7-1979. TITULO: Escritura particular de compra e venda, datada de 31-5-1979. TRANSMITENTE: ARMANDO NUNES BAETA e s/m FERNANDA FARINHA SILVA BAETA, ja qualificados. ADQUIRENTE: LUIZ JESUS DE OLIVEIRA, contador es/m MARIA JOSE' ARRUDA DE OLIVEIRA, do lar, - CPF.000988686/91, brasileiros, reisdentes nesta cidade. VALOR: Cr$ Cr$4.500.000,00, quitados. Oficial,

R.2.16845

DATA: 9-7-1979. TITULO: Escritura particular de hipoteca, datada de 31-5-1979. DEVEDORES: LUIZ JESUS DE OLIVEIRA e s/m MARIA JOSE' ARRUDA DE OLIVEIRA, ja qualificados. CREDOA: MUTUAL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, CGC.17346701/0001-80, com sede nesta cidade. VALOR: Cr$1.000.000,00, equivalente a 2,852,98565 UPC do BhH, a - ser pago em 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr$ - Cr$15.154,95, equivalente a 43,23685 UPC do BNH, a partir de 1- 7-1979, sendo de 0,07595 UPC do BNH. Imóvel avaliado em Cr$ -- 4.500.000,00, equivalente a 12.838,43542 UPC do BNH. Vencimento - antecipado da divida, nos casos previstos na cláusula 18a da escritura; multa de 10% sobre a importancia devida, em caso de liquidação judicial. Oficial,

Av.3.16845

DATA: 9-7-1979. TITULO: CEDULA HIPOTECARIA, emitida em 31-5-1979, ç por Mutual-Associação de Poupança e Emprestimo, como devedores, - Luiz Jesus de Oliveira e s/m Maria Jose Arruda de Oliveira, como favorecida, Mutual-Associação de Poupança e Emprstimo, ja qualifi

Continua no verso.

cados,no valor de Cr$1.000.000,00,garantida pelo imovel descrito.Oficial,

AV.4.16845 P:36572
DATA:14-2-1980.TITULO:CANCELAMENTO-Por documento particular,datado de 15-1-1980,Mutual-Associação de Poupança e Emprestimo deMinas Gerais,autorizou o cancelamento da hipoteca retro sob nº 2.16845.Oficial,

AV:5.16845
DATA:11-12-1981.TITULO:RETIFICAÇÃO.Por documento particular,datado de 11-12-1981,Mutual-Associação de Poupança e Emprestimo - retifocu a fração ideal retro matriculada para 0,130413 uma vez que cohstou 0,0130413 por engano,quando na verdade a fração certa é:0,130413.Oficial,

R.6.16845 P.62546
DATA:29-9-1982.TITULO:Escritura de compra e venda,lavrada pelo 1º tab.desta comarca,no livro 371-E,fls.63,em 15-7-1982.TRANSMITENTES:LUIZ JESUS DE OLIVEIRA,contador es/m MARIA JOSE' ARRUDA DE OLIVEIRA;do lr,CPF.00098868691,residentes nestacidade.ADQUIRENTE:ANTUNES DA SILVA FERREIRA,brasileiro,casado,empresario financeiro,CPF.01205579672,residente nesta cidade.VALOR:Cr$- - Cr$14.000.000,00 quitados.Oficial,

R.7.16845 P.73983
DATA:1-12-1983.TITULO:HIPOTECA-Por instrumento lavrada pelo 7º tab.desta comarca,no livro 99,fls.69,em 16-11-983.DEVEDORES:- ANTUNES DA SILVA FERREIRA e s/m SONIA GONZALES FERREIRA,ja qualificados.CREDOR:BANCO AGRIMISA S/A,CPF.24986770000113.VALOR:- Cr$156.250.000,00,a ser pago em 3-5-1984.Juros de 6% ficando o credor desde ja autorizado a levar a debito da conta corrente dos devedores os valores corresponentes,servindo o aviso de lançamento contabil como prova plena do pagamento.Bens dados em la especial hipoteca.As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.Oficial

AV.8.16845 P.75813
DATA:24-2-1984.TITULO:CANCELAMENTO-Por instrumento particular, datado de 21-2-1984,Banco Agrimisa S/A,autorizou o cancelamento da hipoteca acima.Oficial

R.9.16845 P.101451
DATA:22-5-1987.COMPRA E VENDA.Escritura lavrada pelo 8º Tab.d/ Comarca,no livro 218,fls.65,em 30-10-1985.TRANSMITENTES:ANTUNES DA SILVA FERREIRA,empresario e s/M SONIA GONZALES FERREIRA,do - lar,CPF.01208579672,residentes nesta cidade.ADQUIRENTE: BELMONT GEMAS LTDA,CGC.16579401000l-88,com sede nesta cidade.VALOR:Cz$ cz$350.000.000 quitados.Oficial,

AV.10.16845
DATA:22-5-1987.MUDANÇA RAZÃO SOCIAL.Certifico que por documento

Continua na ficha 02.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA 2

MATRÍCULA 16845 continuação de fls 1 DATA 22/ 5 1987

arquivado na JUCEMG sob nº723035,em 26-12-1985,BELMONT GEMAS LTDA, teve sua denominação alterada para GARANTIA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.0 Oficial

AV.11.16845
DATA:22-5-1987.MUDANÇA RAZÃO SOCIAL.Certifico que por documento arquivado na JUCEMG sob nº 731243,de 5-3-1986, GARANTIA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,teve sua denominação alterada para BELMONT LTDA.0 Oficial

R.12.16845 P.134546
DATA:28-06-1991.COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 1º Tab. desta Comarca,no livro 479-N, fls.35, em 18-06-1991.TRANSMITENTE:BELMONT LTDA, CGC:16.579.401/0001-88, com sede em Itabira - MG. ADQURIENTE:GERALDO AURÉLIO FEITOSA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF:317.239.696-72, residente nesta capital. VALOR: CR$ 8.000.000,00 representada por uma única nota promissória ' de igual valor, com vencimento para 01-07-1991, titulo esse entregue em caráter pró-soluto. Foram apresentados os documentos exigidos no § 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85..x.x.x.x.x.x.x.x.x O Oficial,

Av.13.16845
DATA:28-06-1991.DECLARAÇÃO (IAPAS). Escritura lavrada pelo 1º ' Tab.desta Comarca,no livro 479-N, fls.35, em 18-06-1991, nela ' consta a seguinte declaração:Pela vendedora me foi declarado '' sob as penas da lei, conforme decreto 90817, de 17-01-1985,art. 135, que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente, ficando isenta a apresentação do CND..x.x.x.x.x. O Oficial,

R.14.16845 P.167349
DATA: 25.08.1995. **ARESTO/SEQUESTRO.** Certifico que me foi apresentado o MANDADO expedido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta' Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte do seguinte teor: "Processo 066018/3. O Dr. José Maria Vieira Starling MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família de Belo Horizonte, Capital ' do Estado de Minas Gerais, em exercício nas formas da lei, '' etc. MANDA ao Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis ao qual fôr êste apresentado, que, em cumprimento ao presente mandado, que vai devidamente assinado, extraído dos autos de ARRESTO/SEQUESTRO requerido por SOLANGE LIBANIO ROCHA contra GE

Continua no verso.

RALDO AURÉLIO FEITOSA, proceda com fiel observância das formalidades legais a AVERBAÇÃO às margens da matrícula nº 16845 - P 31604 do sequestro de 50%(cinquenta por cento) do imóvel constituído pelo apartamento 701 do Edifício Vega da Rua Gonçalves Dias nº 655 com suas benfeitorias e instalações bem como sua fração ideal, CUMPRA-SE. dado e passado aos 25 de agosto de 1995. Eu, Eliana Márcia Cruz Lages Escrivã da 6ª Vara de Família o subscrevo. (à) José Maria Vieira Starling-Juiz de Direito". O Oficial,

AV.15.16845 P.187524
DATA: 25.11.1997. **MANDADO.** Processo: 024950660183 - 6ª Vara de Família desta Comarca. Mandado de Averbação. O Dr. José Batista de Alvarenga Coelho, MM. Juiz da Sexta Vara de Família de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em exercício, nas formas da lei, etc... MANDA ao Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis ao qual for este apresentado, que, em cumprimento ao presente mandado, que vai devidamente assinado, extraído dos autos de ARRESTO/SEQUESTRO requerido por SOLANGE LIBANIO ROCHA contra GERALDO AURELIO FEITOSA, proceda com fiel observância das formalidades legais a extração do gravame as margens da matrícula 16845 - P.31604, de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constituído pelo apartamento 701 do Edifício Vega da Rua Gonçalves Dias 655 com suas benfeitorias e instalações bem como sua fração ideal. CUMPRA-SE. Dado e passado aos 18 de novembro de 1997. Eu, Helena Vilhena, Escrivã da Sexta Vara de Família o subscrevo. (a) José Batista de Alvarenga Coelho - Juiz de Direito. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- O Oficial,

AV.16.16845 **P.202747**
DATA: 18.06.1999. **CERTIDÃO DE CASAMENTO.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 10 de outubro de 1996, expedida pelo Oficial do Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, certificando que no livro 20-Baux, fls.132, do termo 005064, de Registro de Casamentos, consta que no dia 17 de dezembro de 1979, sob o regime de comunhão universal de bens foi celebrado o ato do casamento de GERALDO AURELIO FEITOSA com SOLANGE LIBANIO ROCHA, que passou a assinar SOLANGE LIBANIO ROCHA FEITOSA. Observações: Inscrito em 02 de janeiro de 1980. Em 02 de abril de 1993, averbada a sentença da SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal, proferida em 01 abril de 1993, pelo Juiz de Direito da 6ª Vara de Familia desta Comarca, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira. O Oficial,

AV.17.16845
DATA: 18.06.1999. **PARTILHA.** Formal de Partilha, exarado do Processo nº 02496.094.774-5, da Conversão em divórcio, da separação judicial, pela Escrivã Judicial da 6ª Vara de Familia desta Comarca, em 04 de junho de 1999, julgada por sentença do MM Juiz de Direito da 6ª Vara de Familia desta Comarca, datada de 15 de julho de 1998, já transitada em julgado; que o imóvel ob

Continua na ficha 03.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 3

MATRÍCULA 16845 Cont.fls.2 DATA 18 / 06 / 1999

jeto desta matricula, passou a pertencer ao ex-cônjuge varão,' GERALDO AURÉLIO FEITOSA. Valor R$ 200.000,00.:::::::::::::::: O Oficial, ⟶

R.18.16845 P.233563
DATA: 01.04.2002. **TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA**, de 16. 11.1999, em cumprimento à determinação contida no OFÍCIO/SEXEC/ 26ªVARA/Nº 084, de 18.02.2002, expedido pelo MM.Juiz Federal, ' Dr. ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, no Processo nº**1998.38.00.034519-7** da **26ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Ge-' rais**, na execução fiscal, sendo **Autora**, FAZENDA NACIONAL, e **Ré**, COGEFE ENGENHARIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Albita, 194, sala 608, nesta Capital, CGC.17.455.288/0001-91. Imóvel avaliado por R$480.000,00. Depositário: GERALDO AURÉLIO' FEITOSA, sócio da Ré. O Oficial,

R.19.16845
DATA: 02.04.2002. **AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**, de 20. 06.2000, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de ' 02.06.2000, expedido por ordem da MMª.Juíza Federal, Dra.GILDA' M.CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS, no Processo nº**2000.38.00.004944-6**,' da **26ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Ge-' rais**, na execução fiscal, sendo **Exequente**, UNIÃO FEDERAL/FAZEN- DA NACIONAL, e **Executada**, COGEFE ENGENHARIA, COMÉRCIO E EMPREEN DIMENTOS LTDA, com sede na rua Albita, 194, sala 608, nesta Capital, CGC.17.455.288/0001-91. Imóvel avaliado por R$600.000,00 com o valor da dívida importando em R$75.301,10, em fevereiro/ 2000. Depositário: GERALDO AURÉLIO FEITOSA, sócio da Executada. O Oficial,

AV.20.16845 P.305960
DATA:11.04.2008. **CERTIDÃO JUDICIAL.** Face à existência da Execução e a requerimento do Interessado, **fica AVERBADA** a CERTIDÃO,' de 25.02.2008, expedida pelo Escrivão do feito, NÉLIO NEWTON '' CARLOS TEIXEIRA SEIXAS, no proc.nº**2007.001.201.446-4** da **6ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro-RJ**, na Execução de Título Extrajudicial, sendo **Exequente**, BANCO MODAL S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo, nº501, 5ºandar,' parte, bloco 1, CNPJ.30.723.886/0001-62 e **Executados**, COGEFE EN GENHARIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; GERALDO AURÉLIO FEI-

Continua no verso.

TOSA; e PAULO ROGÉRIO FEITOSA, com valor da causa importando '' em R$5.039.179,66. O Oficial,

AV.21.16845 **P.315417**
DATA:11.12.2008. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº01342/08, de 03.12.2008, expedido pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.MARIA APARECIDA LOPES FIORAVANTI, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 03.09.2008, na Reclamação Trabalhista, em execução proc.**90302-2008-002-03-00-3** da **2ª Vara do Trabalho desta Capital**, sendo **Reclamante**, JOSUÉ BARBOSA SALES e **Reclamados**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA + 03. Imóvel avaliado por R$900.000,00, valor do débito R$6.923,08. O Oficial,

AV.22.16845 **P.320447**
DATA:11.05.2009. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº00464/09, de 04.05.2009, expedido pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.MARINA CAIXETA BRAGA, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 11.12.2008, na Reclamação Trabalhista, em execução, processo nº **90065-2009-110-03-00-4** da **31ª Vara do Trabalho desta Capital**, origem **Carta Precatória da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT**, '' proc.nº**00117.2005.006.23.00-9**, sendo **Reclamante**, RAMIRO DA SILVA, CPF.744.273.853-20, endereço rua Ouro Preto, 1177, bairro Ouro Fino, Cuiabá/MT e **Reclamados**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.17.455.288/0001-91; PAULO ROGÉRIO '' FEITOSA, CPF.467.492.686-68; e GERALDO AURÉLIO FEITOSA, CPF.nº 317.239.696-72. Imóvel avaliado por R$700.000,00, valor da dívida R$6.782,70. Data da averbação 25.05.2009.
O Oficial,

AV.23.16845 **P.322751**
DATA:07.07.2009. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº00604/09, de 22.06.2009, expedido pelo MM.Juiz do Trabalho, Dr.CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 02.12.2008, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº **90134-2009-011-03-00-8** da **11ª Vara do Trabalho desta Capital**, sendo **Autor**, GERALDO CAMILO RIBEIRO e **Réus**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA + 05. Imóvel avaliado por R$700.000,00, valor da dívida R$2.528,12. Depositário: GERALDO AURÉLIO FEITOSA. Data da averbação 20.07.2009. O Oficial,

AV.24.16845 **P.325431**
DATA:11.09.2009. **PENHORA.** Em cumprimento à Determinação - Of.nº 01541/09, de 04.09.2009, expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.LUCIANA MUNIZ VANONI, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 09.10.2008, na Reclamação Trabalhista, em execução proc.nº**90203-2009-023-03-00-3** da **23ª Vara do Trabalho desta Capital**, sendo **Autor**, JOSÉ SOARES DE AMORIM-CPF.127.927.018-70, RG.26.034.002-9, e **Réus**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA e GERALDO AURÉLIO FEITOSA. Imóvel avaliado por: R$ 900.000,00, com o valor da dívida importando em R$5.973,34. De-

Continua na ficha 04.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

FOLHA 4

Cont.fl.3

MATRÍCULA **16845** DATA **11** / **09** / **2009**

positário: JOSÉ SOARES DE AMORIM. Data da averbação 18.09.2009. O Oficial,

AV.25.16845 **P.325797**

DATA:22.09.2009. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº001108/09, de 17.09.2009, expedido pelo MM.Juiz do Trabalho, Dr.RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 26.09.2008, na Reclamação Trabalhista, em execução, '' proc.nº**90083-2009-012-03-00-0** da **12ª Vara do Trabalho desta Capital, origem** proc.nº**00501.2005.002.23.00-6** da **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT**, sendo **Autor**, DALVINO CORRÊA DE OLIVEIRA, viúvo, '' brasileiro, CI.1225081-3/SSPMT, CPF.291.403.661-20, residente em Cuiabá/MT e **Réus**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA - CPF.317.239.696-72 e ' OUTROS. Imóvel avaliado por R$700.000,00, valor da dívida '' R$1.677,84. Depositário: GERALDO AURÉLIO FEITOSA. Data da averbação 25.09.2009. O Oficial,

AV.26.16845 **P.333929**

DATA:29.04.2010. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação - OF.330, de 22.04.2010, expedida por CLEUNICE MARQUES ' DA SILVA BARROS-Chefe de Seção, por ordem do MM.Juiz do Trabalho Dr.BRUNO LUIZ WEILER SIQUEIRA, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº**00117.2005.006.23.00-9** da **6ª Vara do Trabalho de' Cuiabá-MT,** e tendo em vista o OF.01387/09 da **31ª Vara do Trabalho desta Capital, fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 22** desta matrícula. Data da averbação:14.05.2010.:::::::::::::::::: O Oficial,

AV.27.16845 **P.339940**

DATA:24.09.2010. **PENHORA.** Mandado nº01082/10, de 18.08.2010, expedido pelo MM.Juiz do Trabalho, Dr.CHARLES ETIENNE CURY, tendo' em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 31.08.2010, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº**90214-2010-003-03-00-2** da **3ª Vara do Trabalho desta Capital**, sendo **Autor**, RAIMUNDO NONATO' LIMA PEREIRA e **Réu**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA - CPF.317.239.696-72; imóvel avaliado por R$700.000,00, valor da dívida R$1.615,94. Depositário: GERALDO AURÉLIO FEITOSA. Data da averbação 01.10.2010. O Oficial,

Continua no verso.

AV.28.16845 **P.349428**
DATA:10.05.2011. **PENHORA.** Determinação-Of.00725/11, de 09.05.2011 expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 28.04.2011, na Execução, proc.nº**00361-2008-009-03-00-2** da **9ª Vara do Trabalho desta Capital**, sendo **Autora**, UNIÃO FEDERAL e **Réus**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA e GERALDO AURÉLIO FEITOSA; imóvel avaliado por R$1.500.000,00; valor do débito R$49.422,54. Depositário: GERALDO AURÉLIO FEITOSA JÚNIOR - C.I. M-12.241.379, CPF:066.513.176-36, filho do Executado. Data da averbação 18.05.2011. O Oficial,

AV.29.16845 **P.362104**
DATA:25.04.2012. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº00411/12, de 29.03.2012, expedido pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.MARINA CAIXETA BRAGA, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº único CNJ **0000497-55.2012.503.0011(antigo nº TST 90134-2009-011-03-00-8)** da **11ª Vara do Trabalho desta Capital**, fica **CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 23** desta matrícula. Emol.R$9,15 - TFJ.R$2,85 - Total R$12,00 - Data da averbação 03.05.2012. O Oficial,

R.30.16845 **P.367692**
DATA:20.08.2012. **PENHORA.** Mandado nº01172/12, de 16.08.2012, expedido por ordem do MM.Juiz do Trabalho, Dr.JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA da **1ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 03.11.2008, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº**0001487-76.2012.503.0001, origem Carta Precatória da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - processo número 00497.2005.003.23.00-2**, constando como **Autor**, WALDIR SANTANA DOS SANTOS e **Réus**, ANTÔNIO VIEIRA LEITE CABRAL JÚNIOR, GERALDO AURÉLIO FEITOSA e OUTROS; valor do débito R$4.435,41, atualizado até 31.10.2007; imóvel avaliado por R$800.000,00. - Data do registro 28.08.2012. A Oficiala,

R.31.16845 **P.368412**
DATA:04.09.2012. **PENHORA.** Mandado nº00848/12, datado de 29.08.2012, expedido por ordem da MM.Juíza do Trabalho, Dra.MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO da **2ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 22.03.2012, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.**01596-2012-002-03-00-3** constando como **Autor**, WALTER ALVES BERTO e **Réu**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA-CPF.317.239.696-72; valor do débito R$8.559,18; imóvel avaliado por R$1.000.000,00; sendo nomeado como depositário do bem, o citado Réu. - Data do registro 18.09.2012.:::::::::::::::: A Oficiala,

R.32.16845 **P.371726**
DATA:28.11.2012. **PENHORA.** Mandado nº001196/12, de 22.10.2012, expedido por ordem da MM.Juíza do Trabalho, Dra.FABIANA ALVES MARRA da **35ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO

Continua na ficha 05.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

FOLHA 5

Cont.fl.4

MATRÍCULA **16845** DATA **28 / 11 /2012**

DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 02.11.2012, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº único CNJ.**0001718-55.2012.503.0114**, origem' proc.nº**00533.2005.005.23.00-0** da **5ª Vara do Trabalho de Cuiabá / MT**, constando como **Autor**, SUDÁRIO VICENTE ALVES e como **Réu**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA-CPF.317.239.696-72; valor do débito importando em R$10.698,75; imóvel avaliado por R$1.500.000,00. - Data do registro 04.12.2012. A Oficiala,

R.33.16845 **P.372299**

DATA:11.12.2012. **PENHORA.** Determinação-Of.01815/12, de 10.12.2012 expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.THAISA SANTANA SOUZA, da **23ª Vara do Trabalho desta Capital,** tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 30.11.2012, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº único CNJ.**0002130-65.2012.503.0023**, constando como **Autor**, EDIMAR PEIXOTO DOS SANTOS e como **Réu**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.; valor do débito R$37.722,82; imóvel avaliado por R$1.500.000,00; sendo depositário do bem, o Sr. GERALDO AURÉLIO FEITOSA - C.I.CREA-32743. - Data do registro 17.12.2012. A Oficiala,

R.34.16845 **P.372612**

DATA:18.12.2012. **PENHORA.** Mandado nº01371/12, de 07.12.2012, expedido por ordem do MM.Juiz do Trabalho, Dr.MARCELO RIBEIRO, da **26ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 30.11.2012, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº único CNJ.**0002140-57.2012.503.0105**, constando como **Autor**, FRANCISCO ALVES DE BRITO e como **Réus**, ORGANIZAÇÃO NEVES BARRETO DE S e OUTROS; valor do débito R$4.557,35; imóvel avaliado por R$1.500.000,00; sendo depositário do bem, o Sr.GERALDO AURÉLIO FEITOSA - C.I.CREA-32743, CPF.317.239.696-72. - Data do registro 31.12.2012. A Oficiala,

R.35.16845 **P.375753**

DATA:13.02.2013. **PENHORA.** Determinação-Of.nº00149/13, de 04.02.2013, expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.ANDREA RODRIGUES DE MORAIS, da **7ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 11.12.2012, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº único CNJ **0002349-29.2012.503.0007; origem proc.nº0089400-86.2006.5.15.0126 RTOrd** na **2ª Vara do Tra-**

Continua no verso.

balho de Paulinia/SP (15ª Região), constando como **Autores**, CARLO TO SOARES + 1 e como **Réus**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA + 3; valor do débito R$119.325,61; imóvel avaliado por R$1.500.000,00. - Data do registro 26.02.2013. A Oficiala,

R.36.16845 **P.380751**
DATA:26.04.2013. **PENHORA.** Determinação-Of.nº00535/13, de 22.04.2013, expedida pelo MM.Juiz do Trabalho, Dr.CLÁUDIO ANTÔNIO FREITAS DELLI ZOTTI, da **8ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 10.07.2012, na Reclamação Trabalhista, em execução, **origem proc.nº7/05-00 CP.00078/11** na **8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT**, constando como **Autor**, OSCAR LINDO FERNANDES DE ALMEIDA e como **Réus**, ORGANIZAÇÕES NEVES BARRETO DE S e OUTROS; valor do débito R$4.959,48; imóvel avaliado por R$1.200.000,00 - **proc.nºÚnico CNPJ.000718-13.2013.503.0008.** - Data do registro 09.05.2013. A Oficiala,

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente - Substituta

R.37.16845 **P.388237**
DATA:07.08.2013. **PENHORA.** Mandado nº00732/13, de 26.07.2013, expedido pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.THAISA SANTANA SOUZA, da **23ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 01.08.2013, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nºúnico **CNJ.0001485-06.2013.503.0023**, **origem Carta Precatória nº91, de 16.07.2013**, expedida pelo MM.Juiz do Trabalho, Dr.EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO, no proc.nº**00736.2007.002.23.00-0** da **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT**, constando como **Autor/Reclamante**, SÉRGIO LOPES BITTENCOURT e como **Réus/Executados**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA e OUTROS; valor da execução R$16.998,24, atualizado até 31.07.2013; imóvel avaliado por R$1.200.000,00. - Data do registro 13.08.2013. A Oficiala,

R.38.16845 P.394565
DATA: 01.11.2013. **PENHORA.** DETERMINAÇÃO no OFÍCIO nº 04026/13 , datado de 28.10.2013, expedido pela MMª Juíza do Trabalho, Drª MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS, da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo em vista o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, de 19.09.2013, na Reclamação Trabalhista, em Execução, origem processo nº 0000364-50-2011.503.0107, nº Juízo: 902242 / 13, constando como Autor, MINISTÉRIO DA FAZENDA e Reclamados, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (+1), CNPJ.17.455.288/0001-91; valor do débito R$118.824,16; imóvel avaliado em ..... R$1.500.000,00. Emol/TFJ: isentos. Data do registro: 29.11.2013. A Oficiala,

R.39.16845 **P.397503**
DATA:06.12.2013. **PENHORA.** Mandado nº01685/13, de 03.12.2013, expedido pelo MM.Juiz do Trabalho, Dr.BRUNO ALVES RODRIGUES, da **14ª Vara do Trabalho desta Capital**, tendo em vista a PENHORA nos nos autos da Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº único CNJ-**0001455-95.2013.503.0014**, constando como **Autor**, FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS e como **Réus**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA + 05; imó-

Continua na ficha 06.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FICHA FOLHA 6

Cont.f.5

MATRÍCULA **16845** DATA **06 / 12 / 2013**

vel avaliado por R$1.200.000,00; sendo nomeado como depositário do bem, o Sr.GERALDO AURÉLIO FEITOSA. - Data do registro 20.12.2013. A Oficiala,

AV.40.16845 **P.401321**

DATA: 20.02.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento á Determinação-Of. 00048/14, de 27.01.2014, expedida pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. THAÍSA SANTANA DE SOUZA, da **23ª Vara do Trabalho desta Capital**, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc. nº **único CNJ.0002304-40.2013.503.0023, fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 33** desta matrícula, determinada nos autos nº 0002130-65.2012.503.0023. Emol. R$34,57 TFJ R$10,76 Total R$ R$45,33 Data da averbação: 10.03.2014. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. A Oficiala,

AV.41.16845 **P.408165**

DATA:06.06.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação-Of.00614/14, de 29.04.2014, expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.RAFAELA CAMPOS ALVES, da **14ª Vara do Trabalho desta Capital**, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.número único **CNJ.0001455-95.2013.503.0014, fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 39** desta matrícula. - Emol.R$34,57 - TFJ.R$10,76 - Total R$45,33 - Data da averbação 16.06.2014.:::::::::::::::: A Oficiala,

AV.42.16845 **P.409834**

DATA:02.07.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação-Of.00667/14, de 28.05.2014, expedida por ordem do MM.Juiz do Trabalho da **26ª Vara do Trabalho desta Capital**, na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nº unico CNJ.**0000638.15.2014.503.0105, fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 34** desta matricula, determinada pelo citado Juizo nos autos nº0002140-57.2012.503.0105 (Origem proc.nº662/05-00 da 8ª V.do Trabalho de Cuiaba/MT). - Emol.R$10,36 - TFJ.R$3,23 - Total R$13,59 - Data da averbação 15.07.2014. A Oficiala,

AV.43.16845 **P.416943**

DATA:04.09.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação-Of.00713/14, de 01.09.2014, expedida pela MM.Juíza do

Continua no verso.

Trabalho, Dra.DENISE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, da **9ª Vara do Trabalho desta Capital**, na Execução Fiscal, processo número único TST-**00361-2008-009-03-00-2, fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 28** desta matrícula. - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 11.09.2014. p/A Oficiala, PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI Escrevente - Substituta

AV.44.16845 **P.420883**
DATA:27.10.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação-Of.01939/13, de 28.10.2013, expedida pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.Gisele de Cássia V.Dias Macedo, da **2ª Vara do Trabalho desta Capital,** na Reclamação Trabalhista, em execução, proc.nºúnico CNJ.**0001905-74.2013.503.0002**, complementada pelo Of.458 de 03.10.2014, expedido por ordem da MM.Juíza do Trabalho da **9ª Vara do Trabalho de Cuiaba/MT, fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 31** desta matrícula, determinada pelo citado Juízo desta Capital, na Carta Precatória nº01596-2012-002-03-00-3 (Origem proc.nº**00485.2005.009.23.00-6** da 9ª V.Trabalho de Cuiabá-MT). - Emol.R$20,74 - TFJ.R$6,46 - Total R$27,20 - Data da averbação 10.11.2014. A Oficiala,

R.45.16845 **P.426532**
DATA:19.01.2015. **PENHORA.** Mandado nº00911/14, datado de 29.08.2014, expedido por ordem do MM.Juiz do Trabalho, Dr.Júlio Correa de Melo Neto, da **36ª Vara do Trabalho desta Capital**, nos autos da Execução Fiscal, proc.nº único CNJ.**0001086-60.2012.503.0136,** constando como **Autora**, UNIÃO FEDERAL e como **Réus**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. e GERALDO AURÉLIO FEITOSA; valor da execução R$45.571,47; imóvel avaliado por R$1.300.000,00; sendo nomeada como depositária do bem, a 1ª Reclamada. - Emol./TFJ.: Nihil - Data do registro 23.01.2015. p/A Oficiala, PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI Escrevente - Substituta

R.46.16845 **P.433356**
DATA:30.04.2015. **PENHORA.** Mandado datado de 15.04.2015, expedido por ordem da MM.Juíza Federal, Dra.Adriane Luísa Vieira Trindade da **24ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, datado de 30.04.2015, nos autos da Execução Fiscal, proc.nº**2007.38.00.026398-8,** constando como **Exequente**, FAZENDA NACIONAL e como **Executados**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. e GERALDO AURÉLIO FEITOSA; valor do débito importando em R$3.488.244,46, a ser atualizado na data da sua quitação; imóvel avaliado por R$1.500.000,00, em 30.04.2015. - Emol./TFJ.: Nihil - Data do registro 11.05.2015. p/A Oficiala, PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI Escrevente - Substituta

AV.47.16845 **P.435481**
DATA:01.06.2015. **DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Em cumprimento à Determinação-Of.249, de 22.05.2015, expedida por ordem da MM.Juíza do Trabalho, Dra.Dayna Lannes Andrade Rizental, da **3ª Vara do Traba**

Continua na f.7.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FICHA 7

MATRÍCULA **16845** **Cont.f.6** DATA **01 / 06 / 2015**

lho de Cuiabá/MT, na Reclamação Trabalhista, em fase de **execução** proc.nº**00476.2006.003.23.00-8**, constando como **Reclamante**, MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA, e como **Reclamados/Executados**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA-CPF.317.239.696-72 e OUTROS; valor da execução importando em R$1.715,41, atualizado até 31.01.2015, **fica averbada a existência da referida execução, nos termos do artigo 615-A do CPC.** - Emol./TFJ.: Nihil (artigo 13 da Lei Estadual 15424/2004)- Data da averbação 16.06.2015. p/A Oficiala

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente - Substituta

R.48.16845 **P.436787**

DATA:19.06.2015. **PENHORA.** Mandado datado de 28.05.2015, expedido por ordem do MM.Juiz do Trabalho, Dr.Nelson Henrique Rezende Pereira da **24ª Vara do Trabalho desta Capital**, nos autos da Execução Trabalhista, proc.nº**0010337-45.2015.5.03.0024(PJe), origem '1ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP**, proc.nº**00061003720085020251**, constando como **Autor**, MARCOS PAULO FRANCISCO SANTOS e como **Réu**, GERALDO AURÉLIO FEITOSA; valor da execução R$10.083,74; imóvel avaliado pelo valor de R$1.500.000,00; sendo depositário do bem, o citado **Réu**. - Emol./TFJ.: Nihil (artigo 13 da Lei Estadual 15424/2004) - Data do registro 01.07.2015. p/A Oficiala.

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente - Substituta

AV.49.16845 **P.444986**

DATA:16.10.2015. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento à Determinação-Of./DIR/Nº973/2015, de 20.08.2015, expedida por ordem do MM. Juiz Federal, Dr.Eduardo Morais da Rocha, da **27ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais**, na Execução Fiscal, proc.nº**45801-97.2012.4.01.3800**, proposta pela FAZENDA NACIONAL **contra** COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade do Executado, GERALDO AURÉLIO FEITOSA - CPF.317.239.696-72.** - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 04.11.2015. p/A Oficiala.

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente - Substituta

AV.50.16845 **P.445229**

DATA: 21.10.2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento à Determinação-Of.00922/15, de 19.10.2015, expedida pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Patricia Vieira Nunes de Carvalho, da **23ª Vara do Trabalho desta Capital**, na Reclamação Trabalhista, **proc.**

Continua no Verso

nº único CNJ.0000423-57.2015.503.0023, fica **CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 37** desta matrícula. Emol./TFJ.: Nihil. Data da averbação: 06.11.2015. A Oficiala,

R.51.16845 P.458736
DATA:07.06.2016. **PENHORA.** Mandado nº1046/2016, datado de 26.04.2016, expedido por ordem da MM.Juíza Federal, Dra.Trícia de Oliveira Lima, da **27ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais**, tendo em vista o AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, datado de 06.06.2016, nos autos da Execução Fiscal, proc.nº**45801-97.2012.4.01.3800**, constando como **Exequente**, FAZENDA NACIONAL e como **Executados**, COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA;-CNPJ.17.455.288/0001-91 e GERALDO AURÉLIO FEITOSA; valor do débito R$4.271.384,34, atualizado em NOV/2015, imóvel avaliado por R$3.000.000,00, em 06.06.2016, sendo depositário do bem, o Sr.Geraldo Aurélio Feitosa. -Emol./TFJ.: Nihil - Data do registro 15.06.2016. p/A Oficiala,

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

AV.52.16845 P.464651
DATA:15.09.2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo número 201609.1417.00188258-IA-860, referente ao Processo número **00457006220075030028**, emissor da ordem - **3ª Vara do Trabalho de Betim/MG - TRT da 3ª Região** - Gustavo Martins Machado (gustavmm@trt3.jus.br), **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta matrícula**, pertencente a GERALDO AURÉLIO FEITOSA - CPF. nº 317.239.696-72. - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 23.09.2016. p/A Oficiala,

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

AV.53.16845 P.472312
DATA:20.01.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo número 201701.1915.00229289-IA-070, referente ao Processo número **63427952013401 3800**, emissor da ordem - **27ª Vara da Justiça Federal SJMG - TRF da 1ª Região** - Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira-MG78303 (glaura.oliveira@trf1.jus.br), **fica averbada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta matrícula**, pertencente a GERALDO AURÉLIO FEITOSA - CPF.317.239.696-72. - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 24.01.2017. p/A Oficiala,

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

AV.54.16845 P.476791 de 15.05.2017
-CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento à Determinação, no r. Despacho nº02355/17 de 11.05.2017, proferido pela MM.Juíza do Trabalho, Dra.Aline Paula Bonna, da **36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG**, nos autos da Execução Fiscal, processo número úni-

Continua na f.8.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

FICHA 8

Continuação da f.7

MATRÍCULA **16845** DATA **15 / 05 / 2017**

co CNJ.**0001086-60.2012.503.0136, fica CANCELADA a PENHORA regis trada sob o nº 45** desta matrícula. - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 18.05.2017. A Oficiala, Bolivar Me.

AV.55.16845 **P.478677** de 04.07.2017
-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo de Cancelamento nº201706.3011.00313047-TA-609, referente ao Processo nº**00457006220075030028**, emissor da ordem - **3ª Vara do Trabalho de Betim/MG - TRT da 3ª Região** - Gustavo Martins Machado, **fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 52** desta matrícula. (COD.F.4141) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 10.07.2017. A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.56.16845 **P.479542** de 26.07.2017
-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo de Cancelamento nº201707.2413.00327419-TA-011, referente ao Processo nº**63427952013401380 0**, emissor da ordem - **27ª Vara da Justiça Federal SJMG - TRF da 1ª Região** - Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira, **fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 53** desta matrícula. (COD.F.4141) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 02.08.2017. A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.57.16845 **P.484874** de 20.12.2017
-CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento à Determinação - OF./SEXEC/26ªVARA/N.360 de 13.12.2017, expedida pelo MM.Juiz Federal, Dr.Luiz Cláudio Lima Viana, da **26ª Vara Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais**, nos autos da Execução Fiscal, proc.nº **1998.38.00.034519-7, fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 18** desta matricula. (COD.F.4140) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 02.01.2018. A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci.

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

Continua no verso.

Av-58-16.845 - Prot. 492.504 de 06/07/2018 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício nº 214/2018, datado de 29/05/2018, arquivado nesta Serventia, extraído do processo nº. 0004899-25.2000.4.01.3800, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. João Miguel Coelho dos Anjos, da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante do **R-19**. Dou fé. afb/ftd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4140-0-15. Belo Horizonte, 12 de julho de 2018. O Oficial:

Av-59-16.845 - Prot. 492.815 de 13/07/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201807.1218.00551486-IA-809, extraído do processo nº 00501001620055230002, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **GERALDO AURELIO FEITOSA**, CPF 317.239.696-72. Dou fé. lfm/ras. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 18 de julho de 2018. O Oficial:

Av-60-16.845 - Prot. 493.715 de 01/08/2018 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado datado de 01/08/2018, arquivado nesta Serventia, extraído do processo nº. 0000364-50.2011.503.0107, expedido pelo MM. Juiz Dr. Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues, da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante do **R-38/16.845**. Dou fé. lfm/ftd. Emol: Nihil. Qtd/Cod: 1/4140-0-15. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018. O Oficial:

Av-61-16.845 - Prot. 494.578 de 17/08/2018 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado datado de 13/08/2018, arquivado nesta Serventia, extraído do processo nº. 90214-2010-003-03-0, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Erdman Ferreira da Cunha, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante no assento **Av-27/16845**. Dou fé. lemgc/ras. Nihil. Qtd/Cod: 1/4138-4-10. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018. O Oficial:

Av-62-16.845 - Prot. 501.185 de 27/12/2018 - **CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme Mandado, datado de 19/10/2018, extraído do processo nº 00476.2006.003.23.00-8, expedido pela MMa. Juíza do Trabalho Dra. Karine Milanese Bessegato, da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, arquivado nesta Serventia, foi determinado o cancelamento da **Av-47** desta matrícula. Dou fé. afb/lemgc. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CNE71471 - Cód. Seg: 5170-3616-1174-4106. Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019. O Oficial:

Av-63-16.845 - Prot. 507.197 de 15/05/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201905.1420.00802777-TA-380, extraído do processo nº 00501001620055230002, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante do assento **Av-59/16.845**. Dou fé. pgm/ras. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CTX73382 - Cód. Seg: 9490-

Continua na ficha 09.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 16.845 **FICHA: 09F**

6118-3075-6273. Belo Horizonte, 17 de maio de 2019. O Oficial:

Av-64-16.845 - Prot. 519.100 de 21/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201710.1910.00385286-IA-001, extraído do processo nº 00365007720075030142, enviado pela Vara do Trabalho de Guanhães-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **GERALDO AURELIO FEITOSA**, CPF 317.239.696-72. Dou fé. afb/rsl. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: DII51380 - Cód. Seg: 0509-9504-4357-2078. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020. O Oficial:

Av-65-16.845 - Prot. 519.122 de 21/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201705.1715.00286963-IA-300, extraído do processo nº 436388120114013800, enviado pela 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **GERALDO AURELIO FEITOSA**, CPF 317.239.696-72. Dou fé. afb/rsl. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: DII51183 - Cód. Seg: 4386-4095-4183-1630. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020. O Oficial:

Av-66-16.845 - Prot. 519.125 de 21/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201802.0818.00446730-IA-010, extraído do processo nº 00501200500223006, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **GERALDO AURELIO FEITOSA**, CPF 317.239.696-72. Dou fé. afb/rsl. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: DII51385 - Cód. Seg: 8160-2529-4128-4781. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020. O Oficial:

Continua na página 18

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16845 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Frederico Tafas Duque - Esc. Aut.

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R$ 18,36 / Recivil: R$ 1,10 / Tx. Fiscal.: R$ 6,87 / ISS: 0,92 / Total: R$ 27,25 - Código do Ato: 8401-2 - Qtd: 1 - 102.028 fbm

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG CNS: 03.313-4
Selo Eletrônico nº EFY18519 **Cód. Seg.:** 2696.8865.6550.6983
Quantidade de Atos Praticados:1 Ato(s) Praticado(s) por: Frederico Tafas Duque - Escrevente Emol. R$ 19,46 - TFJ R$ 6,87 - ISS 0,92 Valor Final R$ 27,25 Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**